



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO PREFEITO**



LEI Nº _____, DE 01 DE JULHO DE 2020.

**DECLARA COMO ENTIDADE DE
UTILIDADE PÚBLICA, A ORGANIZAÇÃO DA
SOCIEDADE CIVIL DA BIODIVERSIDADE -
BIONG.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVOU E
EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica declarada para todos os efeitos como entidade de utilidade pública, a
Organização da Sociedade Civil da Biodiversidade – BIONG.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Município de Parauapebas – PA, 01 de julho de 2020.

DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PROCURADORIA GERAL LEGISLATIVA



Memo. nº 163/2020 - PGL/CMP

Parauapebas-PA, 02 de julho de 2020.

À Diretoria Legislativa
Senhor João Eduardo Fontana

Assunto: Proposições e suas respectivas redações finais

Senhor Diretor,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a Vossa Senhoria, em atendimento ao disposto no art. 262 do Regimento Interno da Câmara Municipal, para conhecimento e providências, as proposições abaixo relacionadas, acompanhadas da respectiva redação final elaborada por esta Procuradoria.

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2020, de autoria do Vereador Elias Ferreira de Almeida Filho, que "Concede o título de 'Cidadão Honorário' ao Ilmo. Sr. Fabrício Ayeres Estorari, pelos relevantes serviços prestados no município de Parauapebas";**
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 008/2020, de autoria do Vereador Elias Ferreira de Almeida Filho, que "Concede o título de Cidadã Honorária a Ilma. Sra. Larah Betânia de Sousa Marcondes, pelos relevantes serviços prestados no município de Parauapebas";**
- **Projeto de Lei nº 090/2020, de autoria do Vereador Zacarias de Assunção Vieira Marques, que "Declara como entidade pública, a Organização da Sociedade Civil de Biodiversidade - BIONG";**
- **Projeto de Lei nº 109/2019, de autoria do Vereador Ivanaldo Braz Silva Simplicio, que "Dispõe sobre a manutenção de instalações e equipamentos de sistema de climatização de ambiente".**
- **Projeto de Lei nº 032/2020, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Procurador-Geral do município a realizar acordos e transações para prevenir ou terminar litígios judiciais e administrativos.**

Atenciosamente,

JARDISON JAMES
GOMES DA SILVA
E
SILVA:004881063
03

Assinado de forma
digital por JARDISON
JAMES GOMES DA SILVA
E SILVA:00488106303
Data: 2020.07.02
10:23:26 -03'00'

Dr. Jardison James Gomes da Silva e Silva
Procurador Geral Legislativo
Portaria nº 135/2020

